

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, II DA LEI 14.133/2021**

**MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG**, em conformidade com Art. 75 § 3° da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Decreto Municipal de nº 01/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **contratação de prestação de serviços referente às informações, e orientações da área técnica da confederação Nacional dos municípios, e, uso de ferramentas desenvolvidas pela CNM para a modernização da gestão pública municipal referente ao ano de 2.022, conforme termo de referência (DISPENSA DE N° 05/2022)**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **11/01/2022 às 16:00h**. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@quartelgeral.mg.gov.br](mailto:licitacao@quartelgeral.mg.gov.br) até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: [licitacaoquartelgeral.mg.gov.br](mailto:licitacaoquartelgeral.mg.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16 h:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada mediante termo de convocação para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação; Quartel Geral, 04 de janeiro de 2022..** CIBELE ASSIS CAMPOS, (Agente de contratação).

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício do município de Quartel Geral na data de hoje, e ainda, no site da AMM- Associação Mineira de Municípios na forma da lei municipal 1.801/2010. Quartel Geral, em 04/01/2022.

**CIBELE ASSIS CAMPOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**